



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 71/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 58/2024**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Aquisição de medicamentos Amoxicilina e Nortriptilina para fornecimento à população bonretirense.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, diante aos casos de infecções e depressão, que afetam significativamente a saúde da população, faz-se necessário a aquisição dos medicamentos Amoxicilina e Nortriptilina para fornecimento à população do município de Bom Retiro;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo.

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A entrega dos itens será realizada de acordo com a data vigente da dispensa no local da Farmácia Básica.

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor total
01	2.520	Cap	Amoxicilina 500mg	R\$ 0,3000	R\$ 756,00
02	900	Cap	Nortriptilina 75mg	R\$ 0,5988	R\$ 538,92
				Total Geral	R\$ 1.294,92

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12 - [Fundo Municipal de Saude]

0010.0301.0025 - [MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA]

33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

271032100003 Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado-Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras.

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente.

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, sob o CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com vistas à aquisição de medicamentos Amoxicilina e Nortriptilina para fornecimento à população bonretireNSE, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 11 de março de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**